

**Decreto N° 0032138/2025 - 27 de novembro de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Artigo 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal n° 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 27 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0032138/2025 - 27 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>AÇÃO:</b> 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL			
155000000000	33903200000	840.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>840.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	33903200000	360.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>360.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.200.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.200.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.200.000,00</b>

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL